



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 6 DE 03 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 043 de 30 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	50.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	250.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100.000,00
Total por Ação:	250.000,00	250.000,00
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.90.31.00 / 15001001 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.90.14.00 / 15690000 - Diarias - Civil	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	22.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15690000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	9.000,00
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	22.000,00	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	422.000,00	422.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes	200.000,00	0,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00

2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00	240.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

Total Geral: 772.000,00 772.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

LUIS MOREIRA DE DEUS

Secretário de Finanças

CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF: 037.105.975-52